

**ANEXO SEI Nº 0024795889/2025 - SEFAZ.UCG.ACO****Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro****Exercício: 2024****Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**Fonte de Recurso:** 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP**Destinação de Recurso:** 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Descrição	Valor R\$
1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	R\$ 66.739.615,36
a) Ativo Financeiro	R\$ 66.750.327,46
b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 10.712,10
2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	R\$ 10.274.125,66
d) Passivo Financeiro	R\$ 642.831,96
e) Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 9.631.293,70
f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
(=) Superávit Financeiro (1-2)	R\$ 56.465.489,70

Nota: O saldo para abertura de crédito adicional por Superávit na fonte 308 será de R\$ 56.465.489,70, saldo este divergente do apresentado no Anexo 14 da Lei 4.320/64 (SEI 0024477724) no montante de R\$ 10.712,10 (linha c), o qual refere-se às contas bancárias da Coopercred de número 50004-6 e 160138-5 que encontram-se zeradas.

Silvana dos Santos Machado Drefahl
Contadora
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2025, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024795889** e o código CRC **F9B13F4B**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.040150-7

0024795889v3